

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Unidade Setorial de Administração Geral - USAG	
Responsável pela Demanda: Ana Cristina Silva Xavier	Matrícula: 72.876-7
E-mail: usag.sempla@natal.rn.gov.br	
1. Objeto (Descrever o objeto da contratação). Serviços de locação de Painel de LED sob demanda para evento institucional da SEMPLA, o Projeto “Participa Natal nos Bairros”.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>A contratação dos materiais tem o objetivo de subsidiar o projeto Participa Natal nos Bairros, ação que objetiva promover a integração entre a gestão municipal e seus munícipes por meio da realização de um evento multisetorial e integrado que visa ampliar o acesso da população à informação, aos serviços e às atividades diversas ofertadas pela Prefeitura Municipal e seus parceiros. Como efeito, o Projeto busca-se contribuir para a redução de demandas reprimidas por serviços públicos, facilitar o acesso desses e reafirmar o compromisso da gestão em atender aos anseios, principalmente, da população de vulnerabilidade e risco social. Na prática, o Participa Natal nos Bairros disponibiliza mais de 30 tipos de serviços nas áreas de saúde, educação, limpeza urbana, saneamento básico, defesa do consumidor, políticas para as mulheres, segurança e defesa social, esporte e lazer, assistência social, mobilidade urbana, habitação, cultura, entre tantas outras.</p> <p>Nesse sentido, objetivando dar continuidade a essa ação de reconhecida importância no âmbito dos bairros mais vulneráveis da cidade do Natal, é necessária a contratação de serviços para aquisição de equipamentos e materiais sob demanda para fornecer suporte aos cidadãos/servidores durante os dias de realização do evento. Isso possibilitará a ampla participação e democratização dos cidadãos e cidadãs das regiões que serão realizadas as edições previstas para o ano de 2023, bem como dar suporte às atividades que serão feitas nos dias de evento.</p>	
3. Quantitativo de material/serviço a ser contratado: <p>Os quantitativos e especificações dos serviços necessários para a plena realização do projeto estão expostos a seguir:</p>	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Locação de Painel de LED P3.9MM ou P6MM, de alta resolução, medindo 4 x 3 MTS, montado em estruturas de treliça de alumínio, incluindo; Notebook, mesa de efeitos, monitor de 17", Nobreaks de 1,5 kva, transformador, conversor de HDMI e operador de LED. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Quando necessário, é retirado a ART.	Diária	7

4. Observações gerais:

A empresa Contratada deverá arcar com todas as despesas de entrega, montagem e desmontagem, carga e descarga, instalação, mão de obra, alimentação, estadia (caso necessário), e responsabilidade sobre qualquer dano causado ao equipamento próprio e/ou de terceiros.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Em dias úteis e aos sábados, quando do envio da Ordem de Serviço, tendo como prazo inicial e final de execução do serviço 1 dia antes da realização dos eventos.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços deverão ser executados em locais na cidade do Natal/RN e em horários definidos pela Administração, previamente comunicados à CONTRATADA, quando do envio da Ordem de Serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Eventuais dúvidas, quanto ao processo, poderão ser solicitadas a SEMPLA, por intermédio da Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615 – Cidade Alta, Natal/RN, 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Mais informações podem ser repassadas por meio dos telefones: (84) 99124-0573 (temporário), de segunda a sexta-feira, das 08 h às 16 h.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado à contratação na forma constante do contrato e ainda de acordo com a resolução n.º 032/2016 TCE (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e suas alterações.

Natal/RN – 17 de agosto de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda

Ana Cristina Silva Xavier
 Chefe da Unidade Setorial de Administração
 Geral
 Matrícula 72.876-7

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.